Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 813/2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional suplementar até o limite de R$. 322.806,35 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.05 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236101881.123 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA VILA CLARO
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 322.806,35
Fonte: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados

Art. 2.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional especial até o limite de R$. 171.600,34 (Cento e setenta e um mil, seiscentos reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo descrito:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.05 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236101881.123 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA VILA CLARO
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 171.600,34
Fonte: 03104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados

TOTAL R$. 494.406,69

Art. 3. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º no valor de R$. 322.806,35 serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente como segue, para o Artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2008 na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 no valor R$. 171.600,34:

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2008 R$. 171.600,34
Fonte: 03104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO
1236101882.112 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO
4490.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$. 50.000,00
Fonte: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.05 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236101882.122 ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 82.806,35
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 190.000,00
Fonte: 01104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados

TOTAL R$. 494.406,69

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Art. 4. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 14 de maio de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

mam